

Acta número doze

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo e a presença do Vice-Presidente, Senhor Dr. David Augusto Canelo, do Senhor Vereador Mário Manuel Tomás e os Senhores Vereadores Independente eleitos pelo PSD, Jorge Manuel dos Santos Amaro e Luís António Pinto de Almeida, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 5 de Junho de 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Amândio Melo, a questionar uma matéria que se prende com o Executivo Municipal e a notícia veiculada nalguns órgãos da Comunica Social de que o Senhor Vereador, Mário Tomás, em Regime de Permanência, suspendeu o exercício dessas funções.

Atendendo à forma como o Executivo Municipal se tem pautado e pugnado pela transparência nas deliberações e decisões que assume, gostaria que o Senhor Presidente, Amândio Melo, esclarecesse as razões invocadas pelo Senhor Vereador, Mário Manuel Tomás, para que esse pedido se verificasse.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. David Canelo, sobre a mesma matéria, referiu que de igual modo, pela Comunicação Social, tomou conhecimento da decisão do

abandono das funções em Regime de Permanência, do Senhor Vereador, Mário Manuel Tomás, cargo para o qual foi eleito pelo o Povo do Concelho de Belmonte.

O Povo sabia que ocuparia esse lugar. Na campanha eleitoral das autárquicas de 2010, na posição de Vice Presidente, o Senhor Dr. David Augusto Canelo, afirmou aos eleitores que não ocuparia qualquer cargo remunerado na Câmara Municipal e portanto, a ter que haver Vereador Em Regime de Permanência, uma competência aliás do Senhor Presidente da Câmara, a ter que haver essa função, ela seria sempre exercida pelo Senhor Vereador, Mário Manuel Tomás.

Não parecendo haver razões à primeira vista para o abandono das funções a três meses do fim do mandato, o Povo do Concelho de Belmonte merece uma explicação, porque é razão de ser da nossa dedicação e quem é importante respeitar, o Senhor Vereador deve explicar o seguinte:

- 1) A sua saída de Vereador em Regime de Permanência deve-se a razões de saúde ou de cansaço pelo intenso trabalho desenvolvido?
- 2) São motivos pessoais ou profissionais inadiáveis que o levam a ter tomado essa decisão?
- 3) Porque tomou essa decisão agora a três meses do fim do mandato e não há mais tempo, dois ou três anos atrás?
- 4) Há por aí “algum gato escondido com rabo de fora”?

Respeitando totalmente a sua liberdade, que é inquestionável e inalienável, que nunca naturalmente se poderá por em causa, no entanto, gostaria de ver respondidas estas questões se assim o entender por bem fazer.

Conhecida que é a capacidade de trabalho do Senhor Presidente, Amândio Melo, a desistência do Senhor Vereador Mário Tomás a poucos “metros da linha da meta”, poucas ou nenhuma dificuldades trará ao Executivo Municipal, ainda assim, a população do Concelho tem o direito de ser esclarecida, pelo que, porventura só o Senhor Vereador o poderá fazer.

O Senhor Vereador, Mário, sobre este assunto, informou que o motivo pelo qual veio a público antes de ser uma posição assumida no órgão próprio que é o Executivo Municipal, prende-se com factores que lhe são alheios, porque era sua intenção entrar em contacto com a Comunicação Social, porém, o local é próprio para o fazer era no Executivo Municipal.

O assunto foi previamente falado com o Senhor Presidente da Câmara, todavia, apresentou a seguinte declaração:

“Há cerca de doze anos abandonei a minha carreira profissional para me dedicar à actividade política pela melhor das razões, prestar um serviço público, dar o meu modesto contributo para melhorar a vida das pessoas e do Concelho onde nasci.

Foi gratificante poder constar, que fiz parte do Executivo liderado pelo Presidente Amândio Melo, que, não obstante as vicissitudes económicas e políticas que ocorreram no país e que muito condicionaram as receitas das autarquias, conseguiu-se

um elevado ritmo de realização de obras, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do Concelho de Belmonte.

Informo que pedi a demissão de Vereador em Regime de Permanência considerando que:

Se aproxima o final de mandato e os objectivos que delineamos estarem ultimados ou fase de conclusão;

Que não há prejuízo para o município;

Que esta fase final corresponde praticamente a uma gestão corrente;

Acresce ainda a motivação pessoal de concluir o trabalho de recolha de inventariação, tratamento de novos objectos que irei ceder para a Casa Etnográfica, que me irá ocupar bastante tempo, perspectivando a conclusão deste trabalho até Setembro.

Afirmo, que saio conforme entrei, de cabeça erguida e pelo próprio pé, sem que nada nem ninguém me obrigasse a isso, muito menos qualquer motivação política.

Tal como previamente havia comunicado ao Senhor Presidente da Câmara, continuarei disponível para nas faltas ou impedimentos do Senhor Presidente ou do Senhor Vice-Presidente os representar bem como colaborar em qualquer acção ou evento promovido pela Câmara Municipal ou pela Empresa Municipal.

Quero ainda referir que numa altura destas conturbada politicamente, nada tem a ver com qualquer semelhança aos factos ocorridos noutras Câmaras limítrofes com o nosso Concelho, nomeadamente Covilhã e Guarda”.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. David Canelo, manifestou apreço e agrado à resposta dada pelo Senhor Vereador, Mário Tomás, relativamente às questões que lhe colocou, que aceita e respeita, enaltecendo o trabalho altruísta desenvolvido na Câmara Municipal e a dedicação consagrada ao belíssimo espaço da Casa Etnográfica de Caria.

O Executivo Municipal, distinguiu já muitas personalidades do Concelho de Belmonte, todavia, gostaria que o Senhor Vereador, Mário Tomás, que durante este tempo todo e tantos anos acompanhou o Senhor Presidente Amândio Melo, tivesse também, porque é justo que isso se faça, uma atribuição de mérito simbólica de reconhecimento pelo trabalho desinteressado, que todos concordam que foi do interesse do Município Belmonte.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, em relação a esta matéria referiu que é um facto ter tido conhecimento prévio e que circunstancialmente o Senhor Vereador abordava esta questão, acabando por decidir tomar esta posição neste momento.

As razões que lhe assistem ter deliberado fazer isso agora, não é coisa que se possa dizer a ninguém nas funções que lhe tinham sido atribuídas e que naturalmente

são razões perfeitamente justificáveis pelo que, não vê que isso traga grandes constrangimentos ao Executivo Municipal.

O trabalho dos pelouros tem que ser despachado da mesma maneira, mas tudo será feito para que corra da melhor forma até ao final do mandato, esperando que o Senhor Vereador tenha a intervenção que quer na Casa Etnográfica de Caria e noutras acções com certeza, porque não dispensaremos a sua colaboração nos eventos que ainda estão por realizar e que naturalmente têm a participação do Senhor Vereador.

Em relação à decisão tomada, nada tem a comentar apenas a respeito, porque não tem nada para acrescentar e retirar, as razões são pessoais e justificadas e faz votos para que isso sirva para concretizar os seus desejos e objectivos, que são realmente melhorar ainda mais a acervo da Casa Etnográfica de Caria.

Sobre a questão do reconhecimento do trabalho realizado, informou que numa outra altura propôs ao Senhor Vereador, Mário Manuel Tomás, que aceitasse de forma a ser presente ao Executivo Municipal, a possibilidade de colocação de uma placa com uma referência a enaltecer o seu trabalho de forma pública, que é de toda a justiça que se faça.

O Senhor Vereador, Mário Tomás, não se manifestou ainda em relação à proposta que lhe foi feita, mas é de toda a justiça que se faça, porque a Casa Etnográfica de Caria, particularmente o seu acervo, fica muito a dever-se à sua intervenção naquela área e, por isso, o assunto será agendado para uma próxima reunião para uma decisão final.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, relativamente à Casa Etnográfica de Caria, não tem dúvidas e já o afirmou noutras circunstâncias, o espaço é o ex-líbris museológico da Vila de Caria, da inteira responsabilidade do Senhor Vereador, Mário Tomás, com um espólio pessoal riquíssimo colocado à disposição de todos para ser visitado, inserido na recuperação de um edifício numa intervenção magnífica da Câmara Municipal Belmonte.

Dito isto, é inteiramente justo e merecido, distinguir a dedicação e o apreço do Senhor Vereador, Mário Tomás, relativamente ao trabalho desenvolvido na Casa Etnográfica em prol da Freguesia de Caria, da qual é natural, não excluindo a função de Vereador Municipal, agora, em Regime de não Permanência.

Relativamente às razões invocadas de demissão das funções de Vereador a Tempo Inteiro, não as contesta porque são do foro pessoal, todavia, politicamente poderá ter alguma dificuldade em entendê-las face ao facto de que não é normal que uma situação destas aconteça a três meses da realização de eleições autárquicas.

Todavia, o Povo, sempre foi justo e com certeza que saberá julgar e avaliar aqueles que efectivamente se dedicam à causa pública.

O Senhor Vereador, durante muitos anos dedicou-se à causa pública daí a dificuldade em entender porque é que nos mandatos anteriores tal situação não se

verificou e, neste mandato, que tem a particularidade especial de ser o último por força da limitação de mandatos do Senhor Presidente da Câmara, Amândio Melo, muito menos se justifica atendendo que é o encerramento de um ciclo que tem o rosto do Presidente Amândio Melo, do Vereador, Mário Tomás e do Vice – Presidente Dr. David Canelo.

Os Senhores Vereadores Jorge Amaro e Luís António Almeida, ao contrário do que alguns políticos fazem, não abandonam os Executivos Municipais por razões de índole pessoal ou eventualmente sonhando aquilo que é a vontade popular, que é o mais importante, por isso, dignificarão o mandato até ao fim independentemente da postura que cada um tiver no próximo acto autárquico, sendo certo que a todos assiste o direito de respeitar a decisão popular.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. David Canelo, usou de novo da palavra e informou que a proposta por si apresentada na última reunião pública do Executivo, que distingue de forma justa o Senhor Presidente, Amândio Melo, foi aprovada, por unanimidade, na anterior reunião de 5 de Junho de 2013, pelo Executivo Municipal.

Está assim feita a devida justiça ao Presidente de Câmara que mais fez por este Nobre Concelho de Belmonte, nos últimos cem anos.

Parabéns Senhor Presidente da Câmara, Amândio Melo!

Como todos sabemos que não é hipócrita, irá com toda a sua humildade e sobretudo com a consciência do dever cumprido, aceitar as distinções que foram, entretanto, pelos restantes elementos do Executivo Municipal, validadas.

Sobre o tema da educação, expôs a seguinte consideração: Nas últimas semanas, em colaboração com o Senhor Presidente da Câmara, Amândio Melo, desenvolveu um trabalho conjunto no sentido de que as Escolas do 1.º Ciclo do Colmeal da Torre, Maçainhas e Carvalhal Formoso, não sejam encerradas.

Realizaram-se diligências várias para que as escolas se mantenham em funcionamento e esperam, em breve, dar por concluído este processo com as boas notícias que todos esperam, adiantando desde já, que todos os jardins-de-infância se mantêm em funcionamento no próximo ano escolar.

Sobre a Escola de Caria, é do conhecimento público, que na Freguesia de Caria, com toda a justiça e por razões de equidade, nos últimos anos a Câmara Municipal de Belmonte, investiu mais de quatro milhões de euros na construção de obras estruturantes muito importantes como foi o caso do pavilhão gimnodesportivo e do lar que brevemente será inaugurado.

Tendo assim, particularmente nos últimos dois anos, a aposta recaído e muito bem na construção do Lar de Caria, não houve a disponibilidade financeira necessária que levasse à construção de uma nova escola como todos compreenderão.

Acresce ainda o facto de, abruptamente, os fundos comunitários destinados à construção de centros escolares serem interrompidos depois da apresentação da candidatura do Centro Escolar de Caria, ter sido submetida às instâncias competentes.

Tudo isto levou a que, não tivesse ainda sido possível a construção do Centro Escolar de Caria, todavia, como há dinheiro para tudo, houve portanto, que estabelecer prioridades que foram muito bem determinadas e do agrado da população da Freguesia de Caria.

Contudo, a partir do próximo ano, a Câmara Municipal de Belmonte, estará em condições de construir o Centro Escolar de Caria, - porque é esse o nosso desejo e se cá estivermos no Executivo Municipal não deixaremos - que isso não seja uma realidade.

O Centro Escolar de Caria, deverá ser apetrechado para lá das valências habituais – salas de aula, refeitório e ginásio - de uma biblioteca e um laboratório que permita um desenvolvimento inovador do ensino experimental das ciências, claro está, com uma biblioteca e um laboratório, também dever equipado o Centro Educativo de Belmonte.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, informou que por força da reorganização dos pólos de turismo, foi constituída uma nova entidade designada Turismo do Centro de Portugal, que passou a incluir os pólos de turismo e as agências que já existiam tendo havido uma reunião na semana passada, em Aveiro, que era a sede da Agência Regional de Turismo do Centro, para aprovação dos estatutos da nova entidade.

A nova entidade vai agregar os sete pólos de turismo que existiam na Região Centro, e vamos ter uma região de turismo, que é a região centro a NUT 2, constituída por 100 municípios e um número indeterminado de entidades e personalidades que fazem parte da vida económica, cultural e social da região centro.

O Município de Belmonte, esteve presente na primeira reunião da Assembleia-Geral onde foi confrontado com a documentação referente aos Estatutos que iriam ser discutidos e aprovados, porém, na altura, os que lhe foram, entregues à entrada da Sala da reunião, não tinham nada a ver com os que tinham sido enviados antes para a Câmara Municipal.

A reunião acabou por não se realizar, porque houve oposição para que assim fosse, porque achou-se que o tema era demasiado importante para ser tratado de uma forma tão pouco apropriada, porque não havia condições na reunião da Assembleia-Geral para se estudarem e analisarem os Estatutos ali entregues à chegada dos participantes.

Apesar de ter havido alguma insistência de alguns membros da Assembleia-Geral para que se realizasse, o Senhor Presidente da Agência de Turismo da Região Centro, propôs o adiamento da reunião para o dia 14 de Junho de 2013, onde foram discutidos os Estatutos, que são altamente penalizadores para a região Beira Interior.

Como tinha actividades agendadas pela Câmara Municipal de Belmonte, não pode estar presente, mas comunicou por escrito a posição do Município de Belmonte, propondo alterações aos novos Estatutos.

É uma região de turismo, que sendo muito alargada concentrará a maior parte do investimento na região do litoral e, naturalmente, mantendo-se a sede lá, isso é muito preocupante para o futuro da região do interior.

Dito isto, chama a atenção dos autarcas e dos agentes económicos da Beira Interior, para a necessidade urgente da criação de um movimento no sentido de se constituir um organismo que sirva os interesses da região perante o Turismo de Portugal, porque se assim não for, cada vez mais viajaremos na última carruagem e a região precisa muito desta vertente do turismo porque não beneficia só a Beira Interior favorece o País também.

É muito importante perceber que a actividade turística pode ter um papel relevante na retoma do desenvolvimento económico do país, por isso é necessário ser encarada como uma estratégia nacional, delineada da mesma forma como o Município de Belmonte planeou.

Não basta dizer que temos a capital mais visitada da Europa e que temos não sei quantos milhões de visitantes. O que é preciso é que esse turismo contribua para o desenvolvimento e isso só acontece se estiver devidamente organizado e regulado com actividade económica.

A estratégia passa por dispor de uma oferta que seja apelativa, qualificada e que traga retorno económico para as regiões e para o país, daí que, temos agora a oportunidade nesta nova entidade de turismo com uma escala alargada, condições para fazer desta actividade uma dinâmica importante para a região.

O Senhor, Vereador, Jorge Amaro, mostra-se solidário com a posição assumida pelo Senhor Presidente, Amândio Melo, nesta nova estrutura do turismo, porque de facto, não se pode ter um país em que por força da regulamentação da Administração Central, haja uma discriminação positiva em relação litoral e uma discriminação negativa relativamente ao interior.

Na constituição das NUT's, há vários exemplos idênticos em que o entendimento dos autarcas foi mais no sentido de posições umbilicais e de interesses de grupos e partidos. É momento de se pensar numa regionalização deste país, que olhe para o interior de uma forma completamente diferente daquela que tem sido a defesa de alguns autarcas no sentido de que o interior se mantenha unido e defenda causas próximas relativamente ao desenvolvimento integrado de uma beira que começa a Norte e termina a Sul.

A constituição de mega estruturas, por vezes justifica-se em razão de escala e esquece aquilo que são os pormenores de desenvolvimento de uma região e os esforços financeiros feitos em defesa dessa mesma região, que são depois diluídos num conjunto

de 100 municípios, onde os interesses do litoral mais desenvolvido se sobrepõem aos interesses do interior, para o qual os autarcas devem lutar até à exaustão para evitar desertificação e uma aposta cada vês maior no sentido de que haja equilíbrio e equidade, na distribuição dos recursos públicos.

Quando se fala em recursos públicos, esquecemos que é com o dinheiro de cada um de nós e também dos Municípios do Concelho de Belmonte, que estas megas estruturas são apoiadas financeiramente se bem que, a componente autárquica, não deixa de ser recurso público.

É o momento dos autarcas vindouros olharem para a defesa deste interior de uma forma efectiva e não demagógica, em relação ao que foi feito há muito tempo na região de turismo da Serra da Estrela, em particular, sendo certo que o autarca, Amândio Melo, aqui merece o destaque que lhe é devido, porque sempre pugnou e não é por agora estarem em causa os estatutos desta nova estrutura, sempre defendeu que este interior devia ter um organismo de proximidade que o defendesse.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, acrescentou ainda que quando referiu a necessidade de os municípios e os agentes económicos do interior se organizarem, o Município de Belmonte, promoveu duas reuniões com os municípios das 4 NUT's da Beira Interior, por forma a que se consiga um entendimento para se constituir este órgão ou a integração de um outro que já exista suficientemente abrangente às 4 NUT's, por forma a que se tenha uma representação alargada e expressiva da Beira Interior.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – BANDA DE MÚSICA DE BELMONTE – CONTA DE GERÊNCIA 2012 E PLANO DE INTENÇÕES 2013

Datado de 3 de Junho de 2013, sem número, da Banda de Música de Belmonte, a enviar a Conta de Gerência 2012 e Plano de Intenções 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.2 – UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE – RELATÓRIO DE CONTAS 2012

Datado de 13 de Maio de 2013, com o n.º 14, da União Desportiva Cariense, a enviar o Relatório de Contas 2012.

A Câmara tomou conhecimento.

3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE BELMONTE – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2012

Datado de 28 de Maio de 2013, com o n.º 62, da Junta de Freguesia de Belmonte, a enviar o Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2012.

A Câmara tomou conhecimento.

3.4 – ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA – RELATÓRIO CONTABILÍSTICO

Datado de 29 de Maio de 2013, com o n.º 54, da Associação Nossa Senhora da Esperança, a enviar o Relatório Contabilístico de 2012.

A Câmara tomou conhecimento.

3.5 – RATIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE BALANÇA PARA PESAR ANIMAIS E MINI AUTOCARRO

Foi presente à Câmara datado de 5 de Junho de 2013, a informação sem número, do Chefe de Gabinete, Senhor José Manuel Caninhas Figueiredo, que aqui se considera exarada e que se arquiva em pasta anexa.

A Câmara ratificou a oferta pública em epígrafe.

3.6 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO: PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE FÉRIAS EM JUNHO

O Senhor Presidente, Amândio Melo, informou que em 12 de Junho de 2013, proferiu o seguinte despacho:

“Despacho

Processamento e pagamento do Subsídio de Férias e Junho – Declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral art. 29.º da LOE para 2013 (“Suspensão do pagamento de subsídio de férias ou equivalente”)

Considerando que:

1- Foi declarado inconstitucional com força obrigatória geral o artigo 29.º da LOE para 2013 (“Suspensão do pagamento de subsídio de férias ou equivalente”) e a não aprovação, até à presente data, de norma legal que disponha em sentido contrário;

2 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 208 do RCTFP (regime actualmente em vigor), o subsídio de férias deverá ser pago aos trabalhadores em funções públicas, por inteiro, no mês de Junho ou, em conjunto com a remuneração mensal do mês anterior ao

do gozo de férias, quando aquisição do respectivo direito ocorrer em momento posterior.”

3 - O pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores municipais, tem ocorrido, desde sempre, até ao dia 16 de Junho;

4 - Existem fundos disponíveis, podendo assumir-se o respectivo compromisso, dando-se assim cumprimento ao estabelecido na Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

5 - Desta forma, e após a rubrica ter dotação disponível suficiente para cabimentar a respectiva despesa referente ao abono do subsídio de férias nada obsta a que se proceda ao seu processamento e pagamento nos termos legalmente estabelecidos, ou seja em Junho.

Assim determina-se:

1 - Atendendo a que aquele abono coincide, em classificação do abono do subsídio de natal, proceda-se à respectiva alteração orçamental.

2 - Nos termos da legislação em vigor proceda-se até ao dia 16 de Junho de 2013, ao pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores municipais, se até à referida data não houver qualquer alteração ao estipulado no artigo 208.º do RCFTP.

3 - Seja presente à próxima reunião d Câmara Municipal.

Belmonte e Paços do Concelho, 12 de Junho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

a)Amândio Manuel Ferreira Melo.”

A Câmara ratificou o despacho em epígrafe.

3.7 – 4.ª ALTERAÇÃO GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, que inclui respectivamente o valor de 26.500,00 €, quer em reforços, quer em anulações.

3.8 – COMURBEIRAS – PROPOSTA DE LEI DE REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - MANIFESTAÇÃO DE DESACORDO

Datado de 29 Maio de 2013, com n.º 2463, Comurbeiras Comunidade Intermunicipal das Beiras – CIM, a dar nota do sentido de desacordo relativamente à proposta de Lei 122/XII, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, sobre o apelo da Comurbeiras relativamente à controversa proposta de lei 122/XII, referiu que o diploma está a ser reavaliado e vai alterar profundamente as relações da Administração Central e Local, ao retirar direitos e autonomia às Autarquias Locais.

O Município de Belmonte, subscreve a posição da Comurbeiras enviada à Associação Nacional de Municípios Portugueses em representação dos municípios que a compõem, todavia, pode igualmente manifestar o seu desagrado para que a lei não seja aprovada tal como foi apresentada, porque é altamente penalizadora para as autarquias, quer pela autonomia local quer em termos financeiros.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, relativamente à posição da Comurbeiras, apresenta um dado importante não explicitado na consideração feita à proposta de lei 122/XII, que coloca em causa os padrões de qualidade de serviço público quer ao nível do desenvolvimento do território e da qualidade de vida dos cidadãos quer ainda no que respeita à capacidade de gestão e autonomia local.

A autonomia local, envolve a democracia representativa e a importância do voto, brevemente, em Setembro de 2013, vai haver eleições autárquicas das quais resultará a vontade do povo e a proposta de lei cria uma entidade entre as comunidades intermunicipais cujos órgãos não são directamente eleitos pelo povo.

A proposta de entidades de gestão de dinheiros públicos que colocam em causa a capacidade de gestão e autonomia local, sobrepondo-se financeiramente aos municípios, é razão mais do que suficiente para manifestar o desacordo relativamente a esta proposta de lei.

A representatividade do voto popular não é transferível e é conferido de 4 em anos. A presente proposta de lei mais não é do que isso, uma transferência de responsabilidades para uma entidade desconhecida que não é directamente eleita como representante dos municípios e dos municípios que fazem parte das comunidades intermunicipais.

Isto não é democracia, muito menos democracia representativa, daí a sua oposição a esta proposta de lei 122/XII.

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses a sua solidariedade com a posição assumida pela COMURBEIRAS no que se refere ao desagrado relativamente à Lei 122/XII, que prejudica fortemente os municípios nas várias vertentes e que coloca em causa os padrões de qualidade de serviço público, quer ao nível do desenvolvimento do território e da qualidade de vida dos cidadãos, quer ainda no que respeita à capacidade de gestão e autonomia local.

3.9 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2013

Foi presente à Câmara a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso, a qual representa em termos de reforços 855.000,00€.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, relativamente ao assunto em epigrafe, referiu que o valor de oitocentos e cinquenta e cinco mil euros, é um número substancial que parece enorme quando comparado com as importâncias presentes nas alterações orçamentais.

A justificação no documento que foi presente é, diga-se, a aprovação não de um financiamento mas de uma verba aplicada ao cumprimento cabal das decisões aprovadas pelo Executivo Municipal ao longo das reuniões das Câmara, que se repercute aqui, em termos de reforços, naquilo que são as necessidades para o cumprimento escrupuloso dessas mesmas decisões.

Nesse sentido, tem a aprovação dos Vereadores Independentes eleitos pelo Partido Social-democrata, os Senhores Jorge Amaro e Luís António Almeida.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2013 e submetê-la nos termos da Lei, à aprovação da Assembleia Municipal.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Senhor Vereador a Tempo Inteiro datados de 6 de Junho de 2013, e constantes dos editais n.ºs 27 e 28, datados de 7 e 11 de Junho de 2013, e por seus despachos datados de 11 de Junho de 2013, e constantes dos editais n.ºs 29 e 30, datados de 12 de Junho de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 15/2013

NOME: Rui Leal Pinto

PEDIDO: Alteração de Cobertura em edifício

LOCAL: Sítio da Canada – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 06/06/2013 – Aprovação final

PROCESSO N.º 37/2012

NOME: António Manuel Gomes Cardoso Amaro

PEDIDO: Construção de Parque de Campismo

LOCAL: Quinta das Pereiras - Belmonte

DESPACHO: Datado de 06/06/2013 – Aprovação final

PROCESSO N.º 4/2013 IP

NOME: Gracinda Ascensão Cameira

PEDIDO: Viabilidade construção de moradia

LOCAL: Lugar da Marrada - Belmonte

DESPACHO: Datado de 06/06/2013 – Deferido

PROCESSO N.º 10/2013

NOME: José Jesus Cruz

PEDIDO: Alteração de Edifício para Habitação

LOCAL: Lage da Sobreira - Caria

DESPACHO: Datado de 11/06/2013 – Aprovação da Arquitectura

PROCESSO N.º 16/2013

NOME: Maria do Céu Almeida Fernandes

PEDIDO: Alteração/Ampliação de Habitação

LOCAL: Rua das Laginhas – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 11/06/2013 – Aprovação Final

PROCESSO N.º 54/2008

NOME: Martina Martin Sanchez

PEDIDO: Alteração de Edifício

LOCAL: EN. 18 - Gaia

DESPACHO: Datado de 11/06/2013 – Aprovação Final

PROCESSO N.º 5/2013 PH

NOME: Olívia Miranda Pires Ramos e Outros

PEDIDO: Certidão de Propriedade Horizontal

LOCAL: Rua do Santo Antão n.º 27 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 11/06/2013 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.ºs 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2013**

Folhas

A – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	115
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária Realizada em 05 de Junho de 2013.....	115
2 – Período Antes da Ordem do Dia	115
.....	122
3 – Período da Ordem do Dia.....	122
3.1 – Banda Música de Belmonte - Conta de Gerência 2012 e Plano de Intenções 2013 ..	122
3.2 – União Desportiva Cariense – Relatório de Contas 2012.....	122
3.3 – Junta de Freguesia de Belmonte – Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2012... 122	123
.....	123
3.4 – Associação Nossa Senhora da Esperança – Relatório Contabilístico.....	123
3.5 – Ratificação da Oferta Pública de Venda de Balança para Pesar Animais e Mini Autocarro.....	123
3.6 – Ratificação Despacho: Processamento e Pagamento de Subsídio de Férias em Junho – Declaração de Inconstitucionalidade com Força Obrigatória Geral do Art. 29.º da LOE para 2013 (“Suspensão do Pagamento do Subsídio de Férias ou Equivalente”)... 123	124
.....	124
3.7 – 4.ª Alteração Grandes Opções do Plano e Orçamento 2013).....	124
3.8 – Comurbeiras – Proposta de Lei de Regime Financeiro das Autarquias e das Entidades Intermunicipais - Manifestação de Desacordo.....	124
.....	125
3.9 – 1.ª Revisão ao Orçamento 2103.....	126
B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo	126
.....	127

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	127
.....	78
Aprovação de Parte da Acta.....	79